



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

Processo Administrativo: Nº 001.0000069/2025/DL

Dispensa de licitação: 009/2025

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhora **AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 08/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. **Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO VIA STREAMING PELO CANAL DO YOUTUBE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhora **AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camaracoroneljosedias@hotmail.com – Dispensa de Licitação nº 009/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: LUCAS DA S PARENTE (LP COMUNICACAO), inscrita no CNPJ sob o Nº 45.735.540/0001-51, com endereço à Rua Florêncio Alves da Costa, SNº – Bairro Santa Luzia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (<https://coroneljosedias.pi.leg.br/coroneljosedias/portaldatransparencia>), no período de 25 a 27 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e AUTORIZA a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO VIA STREAMING PELO CANAL DO YOUTUBE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coronel José Dias, PI, em 01 de abril de 2025.

AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES
Presidente da Câmara Municipal